



Barra Grande S/A, Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A, Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica, CEMIG Distribuição S/A, ATE II Transmissora de Energia S/A, Vila do Conde Transmissora de Energia Ltda, CEB Distribuição S/A, Light Energia S/A, LT Triângulo S/A, Celesc Distribuição S.A., Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, Celg Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia, Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A., Coqueiros Transmissora de Energia Ltda. e Pedras Transmissora de Energia Ltda. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 86.721.689,69 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à realização dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D de códigos PD-0064-0002/2009, PD-0064-1018/2010, PD-0064-1021/2010, PD-0064-1029/2011, PD-0383-0016/2009, PD-0383-0017/2009, PD-0383-0027/2009, PD-0383-0034/2010, PD-5012-0002/2014, PD-6072-0263/2011, PD-6072-0269/2011, PD-4950-0711/2010, PD-2934-0007/2011, PD-0043-0709/2010, PD-0043-0911/2011, PD-0043-0909/2010, PD-0043-1009/2010, PD-0043-0114/2014, PD-0061-0032/2011, PD-0039-0014/2010, PD-0039-0026/2010, PD-0039-0030/2010, PD-0037-0005/2010, PD-5707-0956/2010, PD-5707-0943/2010, PD-5785-0939/2010, PD-5785-0953/2010, PD-0063-0012/2009, PD-0063-0033/2011, PD-0063-0037/2011, PD-0063-0027/2011, PD-0046-0004/2011, PD-0385-0051/2012, PD-0390-0011/2009, PD-0390-1041/2010, PD-2651-0008/2013, PD-0404-0006/2009, PD-2648-0001/2009, PD-2331-0006/2010, PD-6585-1207/2012, PD-0453-0008/2011, PD-0563-0111/2011, PD-0403-0015/2010, PD-0403-

0040/2013, PD-0678-0011/2010, PD-0678-0610/2010, PD-0678-0213/2013, PD-5016-1201/2012 e PD-0622-0211/2011; e (ii) declarar o encerramento desses projetos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 29 de maio de 2017

Nº 1.463 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº48500.005976/2016-30, decide determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS que promova, a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de julho de 2017 e enquanto o processo da consulta pública nº 006/2017 não for concluído, a compatibilização entre oferta e carga das usinas despachadas ou programadas e não simuladas individualmente nos modelos de suporte ao planejamento e à programação da operação eletroenergética, via abatimento de carga bruta.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014109/2012-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 07.996.345/0001-96, com capacidade de produção de 400 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Rodovia Municipal Vicentinópolis à Porteira, S/N, KM 10, Zona Rural, CEP 75555-000 - Vicentinópolis - GO, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 103 de 24/01/2013, publicada no DOU de 25/01/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 29 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 538	ADVANCE - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 11.717.112/0001-84					
	48600.000343/2017 - 98	ABRO GL-5 GEAR OIL	SAE 85W140	API GL-5, MAN 342 M2, ZF TE-ML 05A/7A/12E/16B/16C/16D/17B/19B/21A	ÓLEO LUBRIFICANTE	18212
	48600.000343/2017 - 98	ABRO GL-5 GEAR OIL	SAE 80W90	API GL-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	18212
	48600.000338/2017 - 85	ABRO HIDRAULIC OIL	ISO 68	. DENISON HF-0/IC-1/IC-2, CINCINNATI P-68/P-69/P-70, EATON BROCHURE 694 35VQ25A, DIN 51524 PT. 2 (HLP), GM LS2, ISO 11158 HM/HV, ASTM D6158 HM/HV, AFNOR NF E 48-603 HM/HV	ÓLEO LUBRIFICANTE	18213
Nº 539	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - CNPJ nº 33.000.092/0038-50					
	48600.000622/2017 - 51	EZL 799 A	SAE N/A	. FORD ESP-M2C166-H	ÓLEO LUBRIFICANTE	18218
	48600.000623/2017 - 04	MOBIL VACUOLINE 133	ISO 220	. N/A	ÓLEO LUBRIFICANTE	18219
Nº 540	KLÜBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 43.054.261/0001-05					
	48600.001262/2017 - 13	KOMPRESSOR OIL 8K	ISO 46	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18217
Nº 541	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ nº 34.274.233/0001-02					
	48600.001218/2017 - 03	LUBRAX ESSENCIAL SL	SAE 20W50	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	4763
	48600.001217/2017 - 51	LUBRAX ESSENCIAL SL	SAE 15W40	. API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	4763
	48600.001217/2017 - 51	LUBRAX ESSENCIAL SL	SAE 20W50	. API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	4763

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta dos processos ANP nº 48610.002367/2015-09, torna público o seguinte ato:

Art. 1º A COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ nº 61.602.199/0245-69, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, fica autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP a granel, localizadas na Rua Benjamin Constant, 4299 - Glória - Joinville - SC - CEP 89217-001.

As instalações compreendem os vasos de pressão listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 63,61 m³.

VASO N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE (m³)
2001	2,55	12,97	63,61

Art. 2º A COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ nº 61.602.199/0245-69, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo nº 48610.000510/2017-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA., CNPJ nº 01.597.589/0009-77, autorizada a construir as instalações da base de armazenamento e distribuição de GLP, localizadas na Av. Visconde de Jequitinhonha, 115, QD30, lote 9, 10, 11, 12ª, Vila Actura, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25225-050 (Lat/Lon aprox.: -22.7053262, -43.2794639 - SIRGAS 2000).

As instalações, alvo desta autorização, compreendem os tanques listados na tabela abaixo:

Vaso de Pressão	Tipo	Diâmetro (m)	Altura/Comprimento (m)	Volume (m³)	Classe	Situação
01	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
02	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
03	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
04	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
05	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
06	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
07	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
08	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir
09	Vertical	3,05	14,80	116,00	GLP	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.010944/2014-47, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 60.886.413/0133-97, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada à SIN - Setor Inflamáveis Norte, Lote 14, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF. CEP:71225-000 (Lat/Lon aprox.: -15.80028, -47.98053 SIRGAS 2000).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 453,09 m³:

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
1	2,81	16,45	112,99	GLP
2	2,81	16,45	112,97	
3	2,81	16,45	113,67	
4	2,81	16,44	113,46	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 60.886.413/0133-97, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo nº 48610.009407/2016-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a MT Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ nº 04.275.611/0001-01, autorizada a construir a ampliação das instalações da base de Transportador Revendedor Retailista, localizadas na Rodovia BR 174, s/nº, km 240, Zona Rural, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000 (Lat/Lon aprox.: -15.2480612, -59.3316876 - SIRGAS 2000).

As instalações, alvo desta autorização, compreendem os tanques listados na tabela abaixo:

Tanque	Tipo	Diâmetro (m)	Altura/Comprimento (m)	Volume (m³)	Classe	Situação
1	Horizontal	2,56	6,00	30,00	II	Operando
2	Horizontal	2,56	6,00	30,00	II	Operando
3	Horizontal	2,56	8,14	40,00	II	Operando
4	Vertical	2,60	6,00	30,00	II	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 29 de maio de 2017

Nº 545 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51 de 30 de novembro de 2016, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 30, I, c, torna público o cancelamento, por requerimento, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/GO0201596	AUTO POSTO RIO PRETO DE PARAUNA LTDA.	33.588.633/0001-11	PARAUNA	GO	48610.012896/2010-06
GLP/SP0205890	CELINA MARIA CORDESCO COLOMBO - ME	12.742.231/0001-50	REGENTE FEIJO	SP	48610.002854/2011-30
GLP/MT0188477	COMERCIAL ROVERSON LTDA.	03.651.056/0001-02	DIAMANTINO	MT	48610.011531/2010-56
001/GLP/RS0006223	COMÉRCIO DE GÁS FAVERO LTDA - ME	91.601.211/0002-16	NOVA PRATA	RS	48610.001454/2006-41
GLP/MG0208336	DIMAS HALOISIO BARBOSA	13.090.002/0001-60	CANA VERDE	MG	48610.006603/2011-24
GLP/SE0176097	IVALDO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	09.596.949/0001-70	ARACAJU	SE	48610.014654/2008-24
GLP/GO0201941	J F REVENDEDORA DE GÁS LTDA.	11.831.837/0001-07	ANAPOLIS	GO	48610.013752/2010-69
GLP/MT0237846	L J DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE GAS	12.480.953/0001-83	AGUA BOA	MT	48610.011019/2016-03
GLP/BA0234458	LOPES COMERCIAL VAREJISTA EIRELI - ME	02.088.504/0001-30	ILHEUS	BA	48610.004300/2016-81
GLP/BA0208089	MERCEDES RIOS COSTA ARAUJO	13.259.094/0001-60	SALVADOR	BA	48610.007286/2011-63
GLP/TO0207068	R C DE LIMA	13.310.951/0001-09	PALMAS	TO	48610.005021/2011-21
GLP/SC0207980	REAL GÁS LTDA.	13.284.156/0001-93	PORTO UNIAO	SC	48610.006894/2011-51
GLP/SP0229747	SOLANGE GODINHO DO CARMO LEMOS 15560432873	20.673.909/0001-18	JUQUIA	SP	48610.005258/2015-35

Nº 546 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, a pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001/GLP/SP0019601	APARECIDA FERREIRA SANTANA - ME	08.751.382/0001-05	RESTINGA	SP	48610.001618/2008-09
GLP/BA0218797	CESAR SILVA COSTA	15.759.682/0001-98	CAMACAN	BA	48610.011424/2012-90
GLP/MG0213394	CLACIDIO ROBERTO PIRES 23545372634	13.845.076/0001-60	CORONEL FABRICIANO	MG	48610.001595/2012-19
GLP/MT0211940	COMERCIO DE GÁS ARIPIUANÁ LTDA - ME	09.364.185/0002-79	COLNIZA	MT	48610.014895/2011-79
GLP/CE0208218	DAVID CLECIANO DA PENHA SENA	13.069.762/0001-96	FARIAS BRITO	CE	48610.007616/2011-11
GLP/MG0180094	DERCY STAUFFER ANDRADE	02.626.884/0001-10	NANUQUE	MG	48610.011354/2009-74
GLP/SC0225657	DUARTE E SILVA COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA. - ME	19.974.273/0001-65	CORUPA	SC	48610.004871/2014-54

GLP/MS0186537	GÁS BIG CHAMA LTDA - EPP	04.843.644/0002-83	IVINHEMA	MS	48610.006976/2010-14
GLP/MG0181340	JAMES KELLY BATISTA SOARES	03.378.883/0001-66	BELO HORIZONTE	MG	48610.014093/2009-44
GLP/SP0185061	JAQUELINI FRANCISCO DOS SANTOS ME	11.273.206/0001-01	BAURU	SP	48610.004123/2010-48
001/GLP/PA0002906	M. L. SANTOS CARDOSO COMERCIAL	06.996.575/0001-92	BELEM	PA	48610.010975/2004-26
001/GLP/MG0021773	MARILENE GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	08.297.554/0001-04	SABARA	MG	48610.006936/2008-58
GLP/MA0184159	NABHAN GLP EIRELI - ME	11.165.312/0001-71	IMPERATRIZ	MA	48610.002455/2010-98
GLP/MT0233721	NORGAS REVENDEDORA E TRANSPORTADORA DE GÁS LTDA - EPP	24.720.765/0007-50	SINOP	MT	48610.003411/2016-71
001/GLP/GO0012272	OLIVEIRA E MUNHOZ SUPERMERCADO LTDA.	07.021.218/0001-71	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.002812/2007-12
GLP/AM0185861	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES - POSTO	02.361.358/0004-18	COARI	AM	48610.005030/2010-31

Nº 547 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51 de 30 de novembro de 2016, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 30, inciso I, alínea d, item 2, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001/GLP/RS0010560	BARÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	93.549.707/0001-32	TRAMANDAI	RS	48610.000106/2007-36
001/GLP/SP0020018	DARIO BATISTA FILHO GÁS - ME	09.087.236/0001-81	ANDRADINA	SP	48610.002228/2008-48
GLP/SP0211095	JOELMA DE JESUS GAS ME	13.662.126/0001-73	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	48610.013197/2011-56
GLP/MG0185331	JULIO CESAR PEREIRA DE FARIAS - ME	11.376.862/0001-30	LAGOA SANTA	MG	48610.004686/2010-36
001/GLP/MS0003664	ROBERSON QUEIROZ GONÇALVES - ME	01.917.675/0007-58	PARANAIBA	MS	48610.001576/2005-55

Nº 548 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PR0239845	A DOMINGUES DE SOUZA - COMERCIO DE GAS - ME	26.546.188/0001-61	CIANORTE	PR	48610.005447/2017-70
GLP/BA0239846	A S QUERINO COMERCIO DE GAS EIRELI ME	24.592.432/0002-88	CAMACAN	BA	48610.005583/2017-60
GLP/PR0239847	ADEMIR NASCIMENTO DE SOUZA 89992466987	26.406.092/0001-06	UNIFLOR	PR	48610.005502/2017-65
GLP/SP0239848	ADRIANO JOSE BONFIM	26.201.693/0001-74	DOBRADA	SP	48610.005538/2017-13
GLP/MS0239849	ADRIANO VIEIRA SOARES ME	26.756.347/0001-52	CHAPADÃO DO SUL	MS	48610.005410/2017-78
GLP/MS0239850	AIZAWA E SANTOS LTDA - ME	20.196.124/0001-00	ANTONIO JOAO	MS	48610.005525/2017-36
GLP/RN0239851	ALEFFY RAMON DE MACEDO MARIA 01767535406	27.336.815/0001-00	PARELHAS	RN	48610.004021/2017-07
GLP/PA0239852	ARAPARI COMERCIO DE GAS EIRELI ME	26.705.935/0001-67	BARCARENA	PA	48610.005257/2017-52
GLP/MA0239853	B.K.BEZERRA LOBO E CIA LTDA EPP	26.708.532/0001-71	SANTA INES	MA	48610.005531/2017-93
GLP/SP0239854	BRITO E MORAES DISTRIBUIDORA LTDA - ME	18.178.821/0001-88	ITAPEVI	SP	48610.005516/2017-45
GLP/MG0239855	BRUNO LUIZ DA SILVA - ME	08.366.046/0001-30	CAETANOPOLIS	MG	48610.003520/2017-79
GLP/CE0239856	C. H. COMÉRCIO DE GÁS LTDA	08.911.835/0007-09	HIDROLANDIA	CE	48610.005428/2017-43
GLP/CE0239857	C. H. COMÉRCIO DE GÁS LTDA	08.911.835/0008-81	IPUEIRAS	CE	48610.005452/2017-82
GLP/MA0239858	CELMO DE SOUSA SILVA ME	11.775.936/0001-00	GRAJAU	MA	48610.002584/2017-52
GLP/MG0239859	COMERCIAL IRMÃOS AJ LTDA EPP	17.977.622/0001-77	NANUQUE	MG	48610.005578/2017-57
GLP/TO0239860	COMERCIO DE GAS ECONOMICO EIRELI ME	25.035.309/0001-48	LAGOA DO TOCANTINS	TO	48610.002263/2017-58
GLP/SC0239861	CRISTIANO ALVES ME	27.294.050/0001-85	PENHA	SC	48610.005456/2017-61
GLP/MG0239862	DANIELLE ZANI DA COSTA FREIRE 05235647670	24.156.524/0001-34	SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	48610.005465/2017-51
GLP/TO0239863	DCL DISK CESTA LAYLSON EIRELI EPP	23.120.301/0001-54	ARAGUAINA	TO	48610.002849/2017-12
GLP/CE0239864	DEPOSITO DE GAS OURO BRANCO LTDA	27.411.607/0001-10	LAVRAS DA MANGABEIRA	CE	48610.005458/2017-50
GLP/PA0239865	DISTRIBUIDORA DE GAS CARLOT & GUINHAZI LTDA EPP	27.052.610/0001-95	MARABA	PA	48610.005508/2017-07
GLP/MT0239866	DOUGLAS CARVALHO FERREIRA	26.213.101/0001-34	SINOP	MT	48610.005514/2017-56
GLP/SP0239867	ECONOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	14.810.101/0002-13	SAO PAULO	SP	48610.005444/2017-36
GLP/SP0239868	ELOISA CRISTINA ORLANDO - ME	27.048.595/0001-01	URUPES	SP	48610.002777/2017-11
GLP/RO0239869	E.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	11.601.349/0003-67	JARU	RO	48610.005209/2017-64
GLP/MS0239870	ERIC DA SILVA MARQUES 03984089120	25.012.892/0001-71	IVINHEMA	MS	48610.002248/2017-18
GLP/MG0239871	EVERALDO GOMES GONÇALVES ME	27.216.572/0001-69	JOSE RAYDAN	MG	48610.005509/2017-43
GLP/MS0239872	FABIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA 00717160173	27.547.687/0001-36	IVINHEMA	MS	48610.005575/2017-13
GLP/MG0239873	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES 03878712685	26.916.457/0001-34	SAO JOSE DA LAPA	MG	48610.004066/2017-73
GLP/MG0239874	GERALDO RAMOS FERREIRA 77897048691	26.767.769/0001-23	SETE LAGOAS	MG	48610.005536/2017-16
GLP/SP0239875	ISAIAS SOARES DA SILVA	27.249.286/0001-08	AMERICANO BRASILENSE	SP	48610.005539/2017-50
GLP/AL0239876	J C DE OLIVEIRA SILVA GAS EIRELI ME	24.415.984/0001-30	MATRIZ DE CAMARAGIBE	AL	48610.003640/2017-76
GLP/CE0239877	J.A. COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	27.179.846/0001-97	REDENCAO	CE	48610.005529/2017-14
GLP/ES0239878	J&J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.301.153/0001-34	SAO MATEUS	ES	48610.005526/2017-71
GLP/MG0239879	JOAQUIM APARECIDO ALVES DA CRUZ	22.031.123/0001-22	CATUTI	MG	48610.005519/2017-89
GLP/SP0239880	JOEL BARBEIRO RIOS 22278765817	26.016.421/0001-02	MONTE MOR	SP	48610.005464/2017-15



GLP/SC0239881	JOELMA CUSTODIO DUTRA ME	23.826.218/0001-03	LAGUNA	SC	48610.005532/2017-38
GLP/SP0239882	JORGE DOS SANTOS 30417676867	24.176.904/0001-30	FRANCISCO MORATO	SP	48610.002956/2017-41
GLP/PA0239883	JOSE GONÇALVES DE SOUZA 66828635272	27.370.374/0001-55	REDENCAO	PA	48610.005500/2017-32
GLP/MG0239884	JOSELIA MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES 11378472632	24.758.992/0001-89	MANHUACU	MG	48610.005440/2017-58
GLP/ES0239885	JOSELITO DANTAS DA SILVA 05482427714	26.106.069/0001-98	VILA VELHA	ES	48610.005457/2017-13
GLP/MG0239886	KARINE OLIVEIRA ABREU DIAS ME	27.137.483/0001-27	BELO HORIZONTE	MG	48610.005506/2017-18
GLP/PI0239887	LAERTH DA SILVA ARAUJO	12.029.640/0001-03	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PI	48610.005236/2017-37
GLP/PR0239888	LEANDRO DE SOUZA MACEDO GAS ME	27.192.966/0001-24	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	48610.005504/2017-11
GLP/SP0239889	LEONARDO DOS SNATOS DES- TRO 43351157843	27.135.541/0001-83	ITANHAEM	SP	48610.004425/2017-92
GLP/SP0239890	LEONILDO APARECIDO MAS- SON 04719412807	27.459.461/0001-83	BOCAINA	SP	48610.005429/2017-98
GLP/SP0239891	LILIANE BRAGA BORGES DE SOUZA 38996981850	26.689.702/0001-18	LORENA	SP	48610.005466/2017-04
GLP/RS0239892	LILIANE SCHUCH DOS SANTOS	09.189.585/0001-04	PORTO ALEGRE	RS	48610.005448/2017-14
GLP/GO0239893	LUCIANA GONÇALVES CAM- POS 00842629157	25.321.262/0001-89	URUACU	GO	48610.005579/2017-00
GLP/RS0239894	M FISCHBORN & CIA LTDA ME	07.967.388/0001-43	TAQUARA	RS	48610.005228/2017-91
GLP/MG0239895	M & M COMERCIO DE GAS LT- DA - ME	11.205.001/0002-70	MONTES CLAROS	MG	48610.002249/2017-54
GLP/SP0239896	M PERES NAZARIO ME	18.913.049/0001-09	ALTO ALEGRE	SP	48610.003279/2017-88
GLP/DF0239897	MACHADO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA ME	25.178.413/0001-91	BRASILIA	DF	48610.002979/2017-55
GLP/PR0239898	MARCIO APARECIDO BRAGA DE CAMARGO 05353260929	25.203.114/0001-60	SAO JOAO DO IVAI	PR	48610.005517/2017-90
GLP/GO0239899	MARCOS BENEDITO GONÇAL- VES ME	26.770.413/0001-49	LUZIANIA	GO	48610.005496/2017-00
GLP/MG0239900	MARCOS VICENTE QUEIROZ GUSMÃO 08395078609	25.068.416/0001-72	COLUNA	MG	48610.005521/2017-58
GLP/MA0239901	MARDEM FERREIRA DE SOU- SA-ME	00.963.738/0004-05	GOVERNADOR AR- CHER	MA	48610.005537/2017-61
GLP/SP0239902	MARIA DA CONCEICAO ARAU- JO 058906013850	20.465.815/0001-53	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.005507/2017-54
GLP/PE0239903	MARIA JAQUELINE DOS SAN- TOS GAS ME	26.853.364/0001-08	ESCADA	PE	48610.005535/2017-71
GLP/PA0239904	MARIA MARLENE LIMA DE SOUZA 41476190291	26.964.182/0001-04	SANTAREM	PA	48610.005431/2017-67
GLP/RN0239905	MELO & MEDEIROS COMER- CIO DE GAS LTDA ME	24.650.575/0001-18	NATAL	RN	48610.005435/2017-45
GLP/SC0239906	MHS GÁS LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	14.398.435/0002-21	CAMPO BELO DO SUL	SC	48610.005462/2017-18
GLP/GO0239907	MV FAUSTINO DE JESUS - ME	26.245.054/0001-00	PIRANHAS	GO	48610.005569/2017-66
GLP/PA0239908	PALLOMA DOS SANTOS OLI- VEIRA 02041651210	24.623.732/0001-04	MARABA	PA	48610.005524/2017-91
GLP/PR0239909	PANDA COMERCIO DE COM- BUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0005-41	FRANCISCO BEL- TRAO	PR	48610.002837/2017-98
GLP/CE0239910	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA 04279016348	14.877.411/0001-74	JUAZEIRO DO NORTE	CE	48610.005512/2017-67
GLP/SP0239911	PRISCILA DE CASSIA FRANCA 34992428851	27.452.288/0001-91	URU	SP	48610.005463/2017-62
GLP/MG0239912	RAIMUNDO DIOGO CANCIO 064497112626	26.098.399/0001-89	SAO JOAO DEL REI	MG	48610.005266/2017-43
GLP/BA0239913	RINALDO FREIRE COELHO & CIA LTDA - ME	01.642.007/0001-70	SANTA MARIA DA VITORIA	BA	48610.005581/2017-71
GLP/MG0239914	ROSELEIA APARECIDA FORTI- NI ARAUJO E CIA LTDA EPP	26.748.680/0001-10	UBA	MG	48610.002463/2017-19
GLP/PR0239915	ROSANE DOS SANTOS - DIS- TRIBUIDORA DE GAS - ME	27.143.414/0001-26	IBIPORA	PR	48610.005518/2017-34
GLP/SP0239916	SILVIA DANUSA FRATI DA SIL- VEIRA - ME	24.194.387/0001-22	BERNARDINO DE CAMPOS	SP	48610.005584/2017-12
GLP/SP0239917	SUPERMERCADO PONTES & OLIVEIRA LTDA ME	08.783.200/0001-70	SAO JOAO DE IRACE- MA	SP	48610.005442/2017-47
GLP/MG0239918	SUPERMERCADO SAFRA LTDA - ME	07.121.048/0002-88	DESTERRO DE ENTRE- RIOS	MG	48610.002161/2017-32
GLP/GO0239919	SUPERMERCADO SÃO CAETA- NO LTDA - ME	13.799.049/0001-06	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.005573/2017-24
GLP/SP0239920	THE FLASH LTDA - ME	27.399.600/0001-20	ITANHAEM	SP	48610.005526/2017-81
GLP/SP0239921	TIAGO DONIZETI ALBERICO 36332625805	27.227.342/0001-03	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.005568/2017-11
GLP/ES0239922	UELISSON BRITO DE SOUZA 14719594735	18.143.087/0001-11	PANCAS	ES	48610.005455/2017-16
GLP/MG0239923	VALDER MARCELO DOS SAN- TOS	21.254.976/0001-60	MAMONAS	MG	48610.005522/2017-01
GLP/MG0239924	VELOZ GAS COMERCIO VARE- JISTA DE GAS EIRELI ME	26.400.239/0001-42	CORONEL FABRICIA- NO	MG	48610.005511/2017-12
GLP/RJ0239925	VENANCIO DO GAS LTDA	24.633.314/0001-90	MAGE	RJ	48610.003635/2017-63
GLP/MG0239926	VERA LUCIA BARBOSA - ME	26.408.086/0001-80	SAO PEDRO DOS FERROS	MG	48610.005586/2017-01
GLP/RS0239927	VERA LUCIA MULLER LOPES 59129310059	24.063.911/0001-26	CANOAS	RS	48610.005460/2017-29
GLP/SP0239928	W S DE OLIVEIRA GÁS - ME	27.528.742/0001-40	FERRAZ DE VASCON- CELOS	SP	48610.005540/2017-84
GLP/PR0239929	WELINGTON FERREIRA RODRI- GUES 08922437910	24.193.539/0001-72	BOM SUCESSO	PR	48610.005432/2017-10
GLP/SE0239930	WW COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	24.642.835/0001-03	MALHADOR	SE	48610.005267/2017-98

MARIA INES SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 259 DE 29 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016,

Considerando a Resolução ANP nº 50/2015 e o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do processo de nº 48610.005423/2017-11 torna público o seguinte ato:

Art.1º Conceder autorização para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos re-

ferentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir.

Nº do Projeto	Título	Executor(es)	Valor Autorizado (R\$)
20021-2	Execução do projeto Mapeamento de Metais em Catalisadores de FCC	Laboratórios de Microscopia Eletrônica, Análises Térmicas e Caracterização de Materiais da PUC-Rio	R\$ 443.370,28

Art.2º A presente autorização é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art.3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 29 de maio de 2017

Nº 542 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, torna público o seguinte ato:

1-Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1.111, publicado à página 59, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 149, de 6 de agosto de 2014.

2-A tabela constante do Despacho nº 1.111/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Credenciamento ANP Nº	222/2014
Unidade de Pesquisa	Laboratório de Recobrimentos Protetores
Instituição Credenciada	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
CNPJ/MF	33.663.683/0001-16
Processo ANP	48610.004935/2014-17
Localização	Rio de Janeiro - RJ
Linhas de Pesquisa	Estudo e caracterização de propriedades mecânicas e tribológicas de superfícies, revestimentos e fibras Recobrimentos e tratamentos de superfície para controle da formação e adesão de depósitos superficiais orgânicos e inorgânicos Recobrimentos protetores avançados depositados a plasma contra desgaste e corrosão com base em carbono do tipo diamante (DLC) e materiais relacionados

Nº 543 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-Fica CREDENCIADA a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	734/2017
Unidade de Pesquisa	Instituto SENAI de Inovação em Biotecnologia Oficial
Instituição Credenciada	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CETIQT
CNPJ/MF	03.851.105/0001-42
Processo ANP	48610.012730/2016-77
Localização	Rio de Janeiro - RJ
Linhas de Pesquisa	Desenvolvimento de aditivos para aumento de performance de combustíveis e lubrificantes Desenvolvimento de Lubrificantes e Biolubrificantes Controle avançado de processos petroquímicos de 1ª e 2ª geração Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração a partir de matérias primas alternativas Desenvolvimento de Polímeros Biodegradáveis e Biopolímeros. Simulação de processos petroquímicos Desenvolvimento e avaliação de processos para reciclagem de polímeros Avaliação de sistemas catalíticos para a indústria petroquímica de 1ª e 2ª geração Controle avançado de processos downstream Avaliação de Desenvolvimento de Biorefinarias Desenvolvimento de produtos a partir de transformação química de correntes do refino Avaliação de sistemas catalíticos para processos downstream Construção de roadmaps para identificação de oportunidades Utilização de materiais lignocelulósicos para produção de biocombustíveis Transformação de resíduos e subprodutos da produção de biocombustíveis avançados em produtos químicos de interesse Simulação de processos de produção de biocombustíveis Produção de enzimas de interesse com o uso de micro-organismos Produção de enzimas para geração de biodiesel Avaliação de sistemas catalíticos para a indústria de biocombustíveis Controle avançado de produção de biodiesel Transformação de resíduos e subprodutos da produção de biodiesel em produtos químicos de interesse Simulação de processos de produção de biodiesel Melhoramento genético de micro-organismos com o uso de ferramentas de Biologia Sintética Processos fermentativos para produção de leveduras e algas Avaliação de sistemas catalíticos para a indústria de biodiesel Controle avançado de produção de bioetanol Simulação de processos de produção de bioetanol Desenvolvimento de produtos a partir de transformação química do bioetanol Simulação de processos de produção de bioquerosene Simulação de processos de produção de biogás Avaliação de sistemas catalíticos para produção de energia a partir de biomassa Desenvolvimento de produtos a partir de transformação química do gás natural Nanomateriais para o desenvolvimento de aplicações têxteis Têxteis técnicos como materiais de reforço Tratamento de fibras naturais e processamento de fibras sintéticas Biorremediação de ambientes por microorganismos Produção de biosurfactantes para biorremediação de solos contaminados